



Câmara Municipal de Iuna



PROJETO DE LEI Nº *62*/2019

“AUTORIZA A MESA DIRETORA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para a aquisição de veículo.

Art. 2º. O valor a que se refere o art. 1º será inserido na dotação orçamentária 010001.0103100013.003 – 44905200000 - ficha nº 026 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º. O valor a que se refere o art. 1º será anulado nas seguintes dotações orçamentárias:

010001.0103100012.005 – 44905200000 - Ficha 018 - Equipamento e Material Permanente - R\$10.000,00

010001.0103100013.001 – 44905100000 - Ficha 024 - Obras e Instalações - R\$30.000,00

010001.0103100013.002 – 44905200000 - Ficha 025 - Equipamento e Material Permanente - R\$30.000,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (18.06.2019).

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente